



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017 DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SUASE, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM COGESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE TRAÇADA PELA SUASE/SESP NAS CASAS DE SEMILIBERDADE A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIOS DE PATOS DE MINAS, PATROCÍNIO, UBERLÂNDIA E UBERABA.

Em atendimento aos itens 11.4 do Edital, bem como ao item 9 e Anexos I, II, III, IV e V, a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SESP nº 32, de 19 de abril de 2017, procedeu à análise da documentação referente ao Envelope 02 das propostas apresentadas, conforme exposto abaixo.

Iniciou-se os trabalhos pela análise da documentação do “Envelope 02” da **Proposta SIGED 00172839.1501.2017**, que fora protocolizada tempestivamente, tendo sido apresentada contendo os documentos em conformidade com o item 9. A Proponente apresentou, em relação ao **item 2.1.1**, conforme inscrição a “*Comprovação do critério 2.1 Anexo III, item 2.1.1 – Atestado de Tempo de Experiência*”, documento referente ao “Termo de Convênio nº 074/2006 e seus aditivos (Aditivos do II ao XVI), celebrado entre Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e OSC PEMSE – Polo de Evolução da Medidas Socioeducativas, sendo verificado que o objeto do referido instrumento é apto a atender o quesito quanto à temática do adolescente. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.1 do Edital, sendo que, a duração do objeto de que trata o instrumento apresentado, teve início em 29/12/2006 a 23/07/2017, demonstrando experiência em tempo superior a 04 (anos) anos, **atribuindo-se 12 (doze) pontos**. Apresentou, ainda, documentos correspondentes aos itens 9.1.5 e 9.1.8, que não foram considerados em razão do atingimento de limite de pontuação estabelecido para o subitem em análise.

Para a comprovação de adicional de experiência, apresentou documentação com a inscrição “*Comprovação do critério 2.1 Anexo III, Item 2.1.1 – Atestado Adicional de Quantidade de Experiência*”, constituída por: “*Extrato de Convênio nº 02.2011.163*” firmado com a Prefeitura de Juiz de Fora, com vigência de 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2011. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.1 e guarda pertinência com a temática do adolescente, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**. Apresenta ainda “*Extrato de Convênio nº02.2015.169*” firmado com a Prefeitura de Juiz de Fora, com vigência de 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2015. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.1 e guarda pertinência com a temática do adolescente, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**. Apresenta também “*Atestado de Capacidade Técnica e Experiência Prévia*” emitido pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, com vigência de Janeiro de 2015 a 15 de dezembro de 2016. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.8 e guarda pertinência com a temática do adolescente, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**. Apresenta também “*Declaração de Experiência em Programas e Projetos*” emitido por Instituto de Terapia Familiar de Minas Gerais, com vigência de março de 2014 a 26 de maio de 2017. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.5 e guarda pertinência com a temática do adolescente, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**. Demais documentos apresentados não foram

considerados em razão do atingimento de limite de pontuação estabelecido para o subitem em análise. Assim, a pontuação obtida no quesito **2.1.1 perfaz o total de 14 (quatorze) pontos**.

A Proponente apresentou, em relação ao item 2.1.2, conforme inscrição a “*Comprovação do critério Anexo III, item 2.1.2 – Atestado de Tempo de Experiência*”, a seguinte documentação: “Declaração de Experiência em Programas e Projetos” emitida pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que comprova vigência acima 04 (quatro) anos. O documento em questão é correspondente ao que trata o item 9.1.5 e sendo o objeto distinto do comprovado no item 2.1.1, **sendo atribuído 4 (quatro) pontos**. Demais documentos não foram considerados por não atenderem ao critério de diversidade da temática já apresentada no item 2.1.1 ou por não terem apresentado comprovação de serem executados em parceria com o Poder Público. Assim, a pontuação obtida no **quesito 2.1.2 perfaz o total de 04 (quatro) pontos**.

A Proponente apresentou, em relação ao item 2.1.4 o seguinte: documentação em 17 (dezesete) folhas relativas ao item 9.1.3, consubstanciado em notícias veiculadas em mídia eletrônica de diversas categorias e fontes, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**; documentação em 32 (trinta e duas) folhas relativa ao item 9.1.2, com descritivo de atividades desenvolvidas pela Proponente, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**; documento excerto de sítio eletrônico, referente ao item 9.1.4, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**; documento referente ao item 9.1.7, conferido pela Câmara Municipal de Muriaé, **sendo atribuído 0,5 (meio) ponto**. Para tanto, **em relação ao quesito 2.1.4, perfaz o total de 02 (dois) pontos**.

Assim, em relação ao item 2.1 do Edital, a nota da Proposta SIGED 00172839.1501.2017 perfaz o **total de 20 (vinte) pontos**.

Desta forma, a classificação final das propostas apresentadas ao instrumento convocatório para participação do Chamamento Público nº 012/2017, conforme item 11.4.4, considerando o somatório dos pontos atribuídos conforme Anexo III, em relação à análise e avaliação dos documentos de que trata o item 7, é a seguinte:

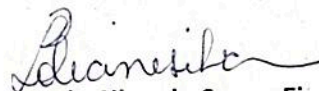
**PROPOSTA SIGED 00172839.1501.2017: PEMSE – Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas – CNPJ: 07.372.649/0001-82.**

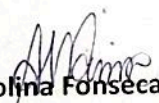
**TOTAL DE PONTOS: 109 (89 pontos Envelope 01 e 20 pontos Envelope 02)**


**Classificada em primeiro lugar.**

**PROPOSTA SIGED 00172708.1501.2017**

**Desclassificada, conforme consignado em Ata do dia 04/09/2017.**

  
**Poliane Inácia da Silva de Souza Figueiredo**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP

  
**Ana Carolina Fonseca Naime Passalio**  
Membro Titular da Comissão de Chamamento  
Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP

  
**Wades André da Rocha**  
Membro Suplente da Comissão de Chamamento  
Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP